

**1. DADOS GERAIS**

<b>Pauta</b>	Indicação novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal	
<b>Local:</b>	Sala 221 - AGE-PB	<b>Data:</b> 10/02/2023
<b>Unidades participantes:</b>	Membros titulares do Comitê de Elegibilidade, designados pela Portaria 133/2022.	

Nome	Unidade	e-mail
Tatiane Coura Pizzo	SGA-PB	tatiane.pizzo@pbh.gov.br
Renata Drumond Pinto Coelho Antonino	AGE-PB	rdrumond@pbh.gov.br
Eduarda Gonçalves Lopes	SCP-PB	eduarda.g.lopes@pbh.gov.br

**2. BREVE DESCRIÇÃO**

Os membros titulares do Comitê de Elegibilidade, diante de novas indicações para o Conselho Fiscal e para a Diretoria Executiva, reuniram-se para analisar os documentos recebidos, com base no Estatuto Social da Prodabel.

Nos termos do art. 34 do Estatuto Social, *“os membros do Conselho Fiscal deverão ser pessoas naturais, residentes no país, com formação acadêmica compatível com a função ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na Administração Pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.”*

O Estatuto Social ainda define que os requisitos deverão ser comprovados documentalmente, na forma exigida na declaração e as vedações serão verificadas por meio da autodeclaração apresentada pelo indicado.

Foi indicado ao Conselho Fiscal, em substituição à Sra. Anita Carmela Militão de Pascali, o Sr. João Paulo Rodrigues Barros.

O Comitê solicitou ao indicado o envio da declaração bem como comprovação de formação acadêmica compatível com a função e comprovação da experiência profissional assinalada na declaração.

João Paulo Rodrigues Barros apresentou o diploma de bacharel em Ciências do Estado e termo de posse na Diretoria Executiva do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC em janeiro de 2020 como comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de administrador de empresa.

À Luz do art. 39 do Estatuto Social, os membros da Diretoria Executiva devem ser pessoas naturais, residentes no país, sendo inelegíveis pessoas que se enquadram nas vedações previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

Foram indicados à Diretoria da Presidência, em substituição ao Sr. Leandro Moreira Garcia, o Sr. Jean Mattos Duarte e à Diretoria de Sistemas e Informação, à Diretoria de Sistemas e Informação, em substituição ao Sr. Bruno Vieira da Costa, o Sr. Carlos Roberto Bortone e à Diretoria de Inclusão Digital a Sra. Milla Fernandes Ribeiro Tangari. Os indicados apresentaram a declaração em consonância com as exigências do Estatuto Social.

Conclui-se, portanto, que, com base nas informações declaradas, os indicados atendem às exigências do Estatuto Social.

A presente ata foi aprovada e assinada pelos membros do Comitê de Elegibilidade. Nada mais havendo a tratar, o Comitê encerra os assuntos desta ata.



Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023.

Tatiane Coura Pizzo, matrícula 03403-4, Presidente

Renata Drumond Pinto Coelho Antonino, matrícula 02998-9, Titular

Eduarda Gonçalves Lopes, matrícula 03493-X, Titular